



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 51 , DE 16 DE JULHO DE 1993

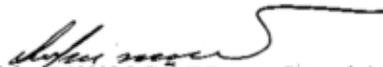
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo Nº CD/61/93;

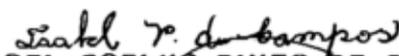
R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que firmam entre si a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Universidade Autônoma "GABRIEL RENÉ MORENO" com objetivo de regular a cooperação mútua técnica, científica e de recursos humanos entre a Fundação e a Universidade, no âmbito de estudos e projetos de ensino, pesquisa, pós-graduação e prestação de serviços.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 16 de julho de 1993.

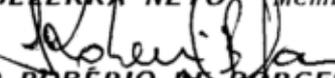

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

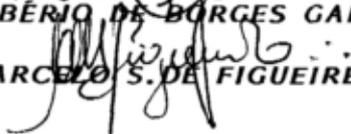
ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEXERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro